



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 039/GR/UFFS/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito, em virtude de desistência expressa da nomeada, a nomeação constante da Portaria 1750/GR/UFFS/2013, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, seção 2, página 17, de DANIELA ALTHOFF PHILIPPI, classificada no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 001/UFSC/UFFS/2009, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO, em Regime de Dedicação Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Erechim, código de vaga nº 926985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 09 de janeiro de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br